

MATRÍCULA
42.354

FICHA
01

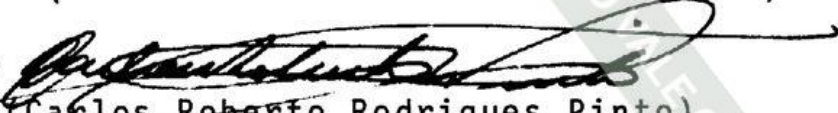
Santo André, 14 de junho de 1984

IMÓVEL :- O apartamento nº.11 (frente), localizado no 1º andar do "Edifício Saint Etienne", sito à Rua Antonio Bastos, nº.238, na Vila Bastos, nesta cidade, possuindo a área útil de 177,71 metros quadrados, área comum de 49,888864 metros quadrados, perfazendo uma área total construída de 227,59886/ metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno igual a 5,4875664%, ou seja, 48,153395 metros quadrados. O terreno onde se assenta o Edifício Saint Etienne situa-se à Rua Antonio Bastos, localizado no lado par, distante 55,00 metros da Rua Dr. Messuti, possuindo uma área total de/ 877,50 metros quadrados e encontra-se perfeitamente descrito/ e caracterizado na Matrícula nº.41.251, deste Cartório. Classificado na P.M.S.A. sob o nº.03.037.013.

PROPRIETÁRIOS :- JOÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador da C.I. RG. nº.1.635.069 e sua mulher CARMELIA MARQUES DE OLIVEIRA, portadora da C.I. RG. nº.1.635.061, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Cel. Francisco Amaro, nº.310, Apto. 21, em Santo André, inscritos no CPF/ MF sob o nº.040.752.188-72.-

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrição nº.82.434, deste Cartório -
(Matrícula nº.41.251-R.15 e AV.17)

O Oficial,


(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M 42.354, em 23 / julho / 1.984.

Por instrumento particular de 18-07-1984, devidamente legalizado, JAIRO APARECIDO LIVOLIS e s/mulher MIRIAM RAMALHO LIVOLIS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, ele industrial, ela do lar, portadores das RG. n.ºs.7.500.665 e 7.500.664 e do CIC. em co

(cont. no verso)

MATRÍCULA

42.354

FICHA

1

VERSO

comum nº066.427.138-34, res. e dom. na Rua Macauba, nº452, - em São Paulo, adquiriram por compra feita dos proprietários - retro mencionados e qualificados, pelo valor de Cr\$. Cr\$.60.000.000,00 (incluído os imóveis das matrículas nºs.... 42.361 e 42.362), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.-

Registrado por *Gilson Humberto Guerra*
(Gilson Humberto Guerra-Esc.Autº)

R.2/M 42.354, em 23 / julho / 1.984.

Por instrumento particular referido no R.1, JOÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA e s/mulher CARMELIA MARQUES DE OLIVEIRA, retro qualificados, tornaram-se credores de JAIR APARECIDO LIVOLIS e s/mulher MIRIAM RAMALHO LIVOLIS, da importância de Cr\$. Cr\$.49.200.000,00; que será paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 18-08-84 do valor inicial de Cr\$.791.624,44, com juros, multas, correção monetária, prazos e demais condições constantes do título hoje microfilmado sob nº 89.618, e tendo em garantia - de PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, e os das matrículas nºs.42.361 e 42.362, avaliados em Cr\$.60.000.000,00.-

Registrado por *Gilson Humberto Guerra*
(Gilson Humberto Guerra-Esc.Autº)

Av.3/M 42.354, em 23 / julho / 1.984.

Por instrumento particular referido no R.1, JOÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA e s/mulher CARMELIA MARQUES DE OLIVEIRA, retro qualificados, cederam e transferiram para BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, à Av. Liberdade, nº73, - CGC. nº60.917.036/0001-66, todos os direitos creditórios que tem contra JAIR APARECIDO LIVOLIS e s/mulher MIRIAM RAMALHO LIVOLIS; crédito esse na data do título de Cr\$.49.200.000,00.

Averbado por *Gilson Humberto Guerra*
(Gilson Humberto Guerra-Esc.Autº)

Av.4/M 42.354, em 23 / julho / 1.984.

Foi emitida a cédula hipotecária nº227.845-6 série A, pela - credora BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, aos 18-07-1984, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por JAIR APARECIDO LIVOLIS e s/mr. MIRIAM RAMALHO LIVOLIS, ou seja, Cr\$.49.200.000,00.-

Averbado por:

...continua na ficha 2. *Gilson Humberto Guerra*
ESCREVENTE AUTORIZADO.

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - ONI 11.100-5**

MATRÍCULA
42.354

FICHA
2

Santo André, 26 de abril de 2.019

...continuação da ficha 1...

Av. 05, aos 26 de abril de 2.019

1110053310000AV5M4235419P

Título prenotado sob nº. 447211, aos 15 de abril de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 15 de abril de 2.019, pelo 4º Ofício Cível de Guarulhos - SP, emitida por Fátima Cristina Muradi Coelho, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 10398278620158260224, em que figura como exequente FLU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.468.111/0001-52; e como executado JAIRO APARECIDO LIVOLIS, já qualificado, sendo de R\$184.991,95, o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula de propriedade do executado, sendo este nomeado depositário do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 06, aos 05 de abril de 2.021.

1110053G10000AV6M4235421C

Título prenotado sob nº. 480.820 aos 23 de março de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 18/03/2021, Protocolo nº. 202103.1808.01536012-IA-100, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00013009220145020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JAIRO APARECIDO LIVOLIS, CPF nº. 066.427.138-34.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada